



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do artigo 22.º, número 3 e do artigo 16.º, número 2, alíneas g), h) e i), dos Estatutos da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, e ainda nos termos do Artigo 7.º, número 3 e do Artigo 19.º, números 1 e 2, do Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, convoco a Assembleia-Geral Eleitoral, para o dia 15 de fevereiro de 2025, entre as 16:00 e as 18:00, no Pavilhão Leonel Pires, sito na Rua António Gonçalves dos Santos, 2670-651 Bucelas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição dos delegados representantes dos praticantes, treinadores e árbitros.

Nos termos do artigo 20.º, número 1, do Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, os candidatos deverão apresentar a sua candidatura a delegado representante dos praticantes, dos treinadores e dos árbitros até 5 dias antes da Assembleia-Geral Eleitoral.

Lisboa, 30 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

Miguel Manaças